

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Ficam convocadas as Organizações Não-Governamentais do Município de Rio Verde – GO, a saber: prestadoras de serviços de atendimento ao idoso, usuários e suas organizações, trabalhadores do setor, representantes dos idosos (grupos de convivência) em conformidade com a Lei Municipal de nº. 4.752/2004, alterada pela Lei Municipal de nº 6.522/2015 e 6.822/2018, para participarem do Fórum Eletivo das Organizações Não-Governamentais, que elegerá os representantes da Sociedade Civil para comporem o Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Rio Verde, de 22 de fevereiro de 2022 à 22 de fevereiro de 2024, serão credenciadas as entidades que preencherem os seguintes requisitos: Estarem legalmente constituídas e em regular funcionamento no município; Compete ao Fórum Eletivo das Organizações Não-Governamentais eleger seis (6) Conselheiros Titulares e seis (6) Suplentes, sendo: 01 representante de Sindicato e/ou Associações de Aposentados, 01 representante de Organização de Grupo ou Movimento do Idoso, 01 representante de Credo Religioso com políticas explícitas e regulares de atendimento e promoção do idoso, 02 representante das Entidades que comprovem possuir políticas explícitas permanentes de atendimento e promoção do idoso, 01 representante dos Usuários. As Entidades candidatas, ao se inscreverem deverão apresentar: fotocópia do estatuto, ata de eleição da atual diretoria, comprovante de funcionamento de no mínimo dois anos e a indicação de dois representantes da Entidade (um titular e um suplente), que caso a entidade seja eleita comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI. Os documentos acima deverão ser encaminhados para o email: cmdpi@rioverde.go.gov.br, até as 23:59 do dia 06 de Fevereiro de 2022.

Data da Assembleia: 11 de Fevereiro de 2022.

Horário: às 8 horas

Local: CONVIVER

Rio Verde, 07 de Dezembro de 2021.



Ubaldino Honório Rios

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa